

Regulamento do projeto: UNIMAM é a sua cara

O projeto busca criar uma maior identificação da comunidade acadêmica nos materiais gráficos do Centro Universitário Maria Milza

O lançamento oficial será nas redes sociais do UNIMAM, dia 10/10/22 com Card institucional e explicativo e a publicação deste regulamento no site www.unimam.com.br.

“O UNIMAM é a sua cara”, conta com uma comissão de acompanhamento composta por representantes da Coordenação de cursos de graduação, corpo técnico, Reitoria e pela equipe do Setor de Relacionamento que coordena o projeto.

Programação e prazos:

- ✓ A edição do projeto ocorrerá de 10/10/2022 a 30/11/2022

Prazo de envio	Análise	Divulgação dos participantes
De 10/10 a 27/10	De 28 /10 a 04/11	07/11/2022

Disposições Gerais

1. Este projeto inicia sua trajetória com caráter exclusivamente interativo, sendo que, para dele participar, o interessado deverá estar devidamente matriculado ou possuir algum vínculo institucional, bem como conhecer e aceitar todas as disposições deste regulamento;
2. Este projeto é aberto a toda a comunidade acadêmica, do UNIMAM.
3. A reprodução/publicação das fotos e frases integrantes do projeto estará limitada ao uso institucional do UNIMAM com o fito de fins institucionais.

Da Submissão das Frases e Imagens

4. A participação no presente projeto será referendada mediante o cumprimento das normas deste Regulamento, que culmina com envio de uma foto pessoal e uma frase para o e-mail do Setor de

Relacionamento relacionamento@famam.com.br nos prazos já estabelecidos no preâmbulo desse regulamento.

5. Cada participante poderá inscrever-se voluntariamente através do envio limite de 1 (uma) foto e 1 (uma) frase por participante, junto com o termo de autorização de uso de imagem (Anexo I).

6 - Para criação da frase solicitada, os (as) participantes deverão responder a pergunta: “Porque o UNIMAM é a sua cara?” E deverão encaminhar uma única frase, acompanhada de uma única foto pessoal, na melhor resolução possível, em anexo para o e-mail do Setor de Relacionamento.

7. O envio deve ser limitado a 1 (uma) foto e 1 (uma) frase por participante. Em caso de envio acima do especificado, ficará valendo a última foto e frase.

Análise da Comissão de Acompanhamento

8. As análises da Comissão de acompanhamento, serão baseadas nos quesitos criatividade, originalidade e humanização.

Ensaio Fotográfico

9- Após a análise das fotos e frases pela comissão de acompanhamento, os participantes que se adequarem aos pré-requisitos especificados neste regulamento, serão convidados a participarem de uma sessão fotográfica coordenada pelo Setor de Relacionamento. Os (as) participantes receberão as orientações e treinamento sobre esta etapa com data a ser confirmada por e-mail e divulgadas nas redes sociais oficiais.

Benefícios para participantes selecionados

10. Os participantes selecionados a participar da sessão fotográfica poderão escolher utilizar um dos benefícios¹ listados abaixo:

¹ Os benefícios em forma de serviços terão prazo de validade para uso até o final do 1º semestre de 2023. Para o benefício da pós-graduação o benefício será para o ano subsequente à conclusão da graduação.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela Portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021
Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021



- Um mês de academia gratuita no CIPS;
- Exames clínicos gratuitos realizados no CIPEM (uma única vez)²;
- Uma bolsa parcial (50%) em curso de Pós-graduação *Lato sensu*.

Os benefícios serão agendados com o setor responsável conforme agenda do mesmo.

Dos Casos omissos

11. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos caso a caso pela comissão do projeto, UNIMAM É SUA CARA.

Governador Mangabeira, 10 de outubro de 2022

Camila Torres da Paz

Coordenadora do Setor de Relacionamento e Marketing
Coordenação do projeto UNIMAM É A SUA CARA

Weliton Antônio Bastos de Almeida
Reitor do Centro Universitário Maria Milza

² Verificar junto ao CIPEM os exames que são oferecidos no ato de sua solicitação.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/Bahia. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais do Centro Universitário Maria Milza-UNIMAM. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (Redes sociais, vídeos, televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

E-mail: